

Câmara Municipal de Irecê

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93, Art. 25, II

0011N/2019. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito Administrativo Municipal, objetivando orientar os servidores municipais, o que inclui acompanhamento diário dos processos administrativos que antecedem as compras da Administração, desde a definição dos meios e forma de realização, passando pela elaboração dos Editais, Minutas de Contratos e Assessoramento à Comissão Permanente de Licitações. **Contratado:** SANDRO RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. **Contratante:** Câmara Municipal de Irecê/Ba. **Valor Mensal:** R\$7.000,00. **Data da assinatura:** 10/01/2019. **Vigência:** 12 meses. Paulo Joaquim de Souza – Presidente.

Câmara Municipal de Irecê

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93, Art. 25, II

0021N/2019. Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica à Câmara Municipal de Irecê/BA, compreendendo acompanhamento dos processos de interesse da Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e instâncias superiores, envolvendo tomada de contas especial, inspeções ordinárias e extraordinárias, consultas, prestação de contas e denúncias, com apresentação de justificativas, defesas e recursos cabíveis, até final decisão administrativa/judicial. **Contratado:** LARANGEIRA & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA. **Contratante:** Câmara Municipal de Irecê/Ba. **Valor Mensal:** R\$7.000,00. **Data da assinatura:** 10/01/2019. **Vigência:** 12 meses. Paulo Joaquim de Souza – Presidente.

Câmara Municipal de Irecê

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93, Art. 25, II

003IN/2019 . Objeto: Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública. Contratado: SG CONSULTORIA E CONTABILIDADE – SOCIEDADE SILPLES LTDA - ME. Contratante: Câmara Municipal de Irecê/Ba. Valor Mensal: R\$12.000,00. Data da assinatura: 10/01/2019. Vigência: 02 (dois) meses. Paulo Joaquim de Souza – Presidente.